



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

107

• DECRETO Nº 4862, DE 6 DE JUNHO DE 1983

Altera o DECRETO nº 4.842, de 28 de
abril de 1983

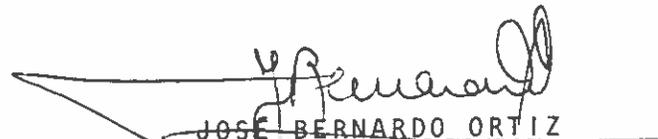
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica alterada para 10 de junho de 1983 a data es
tabelecida no artigo 1º do Decreto nº 4.842, de
28 de abril de 1983.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de junho de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu
nicipal de Taubaté, aos 6 de junho de 1983.



HUMBERTO PASSARELLI